



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 8.939

De 28 de Dezembro de 2023.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA
CAMPINENSE AO DR. EMANUEL
EVANGELISTA DE SANTANA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Campinense ao **DR. EMANUEL EVANGELISTA DE SANTANA**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional